



## EDITAL Nº 130/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 14 de fevereiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de um desfile de Carnaval, em vários arruamentos do Sobralinho, no dia 17 de fevereiro de 2023, entre as 09h30 e as 11h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados**, com cortes momentâneos à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:

- Praceta Prazeres Santos Cardoso Ferreira;
- Rua da Nora;
- Largo 25 de Abril;
- Rua Ernesto dos Reis;
- Rua do Paço;
- Rua Duque da Terceira;
- Rua Pedro Jacques de Magalhães;
- Largo da Fonte;
- Rua Amâncio Aleixo da Silva;
- Rua 11 de Julho;
- Rua José Pinheiro.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 14 de fevereiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,